Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.431	18/11/2002	

PROJETO DE LEI Nº. 064 /2002.

Denomina a Rua "C" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti - Distrito de Igaraí de JOÃO CAGNONI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº._____/2002, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua "C" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti- Distrito de Igaraí, passa a denominar-se JOÃO CAGNONI.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Novembro de 2002.

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

JOÃO CAGNONI

João Cagnoni, Filho de Francisco Cagnoni e Catharina Cagnoni.

Nascido no dia 04 de Março de 1919, no Distrito de - Igarai.

Escolaridade:

Curso Primario Distrito de Igarai
Ginasial em Mococa
Superior "DIREITO" Escola de Direito Largo São Francisco São Paulo.

Trabalho: Jornal do Estado de São Paulo.

Em 1965 ficou doente e voltou para casa dos Pais no Distrito de Igarai.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 954 / 2002.

PROJETO DE LEI 064 / 2002

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 18 / 11 / 02

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 18 / 11 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 2 / 12 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator o Presidente Vereador
Raul Gaia Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 25 / 11 / 02
Sala das Comissões
18 / 11 / 02

Recebimento para estudo e parecer em 18 / 11 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 2 / 12 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Comissão de Educação o Vereador
Ronaldo Ferreira
com prazo de 7 dias vencível em 25 / 11 / 02
Sala das Comissões
18 / 11 / 2002
Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 17 de 02 de 2.003
Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 24 de 02 de 2.003
Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.064/2002

INTERESSADO :- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua "C" localizada no Conjunto Habitacional Guilherme Zanetti de Igarai de João Cagnoni

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2002.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.064/2002

INTERESSADO :- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua "C" localizada no Conjunto Habitacional Guilerme Zanetti de Igarai, de João Cagnoni.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2002.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2002.

Evandro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 25 de Fevereiro de 2003.

Of. nº.139/2003-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 1357
Entrada em 25/02/2003
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 24 de Fevereiro último.

Autógrafo nº.005/2003, referente ao Projeto de Lei nº.059/2002.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)
Autógrafo nº.006/2002, referente ao Projeto de Lei nº.060/2002.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)
Autógrafo nº.007/2003, referente ao Projeto de Lei nº.064/2002.
(de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)
Autógrafo nº.008/2002, referente ao Projeto de Lei nº.072/2002.
(de autoria do Vereador Valdir Lourenço)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.007 DE 2003.

Projeto de Lei nº. 064/2002.

Denomina a Rua "C" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti - Distrito de Igaraí de JOÃO CAGNONI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de Fevereiro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº.064/2002, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua "C" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti- Distrito de Igaraí, passa a denominar-se JOÃO CAGNONI.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
2º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

NOME: JOÃO CAGNONI

PAI: FRANCISCO CAGNONI
MÃE: CATHARINA CAGNONI

NASCIMENTO: IGARAÍ
DATA: 04/03/1919

ESCOLARIDADE:
PRIMÁRIO: IGARAÍ
GINASIAL: MOCOCA
SUPERIOR: "DIREITO" (ESCOLA DE DIREITO LARGO DO SÃO FRANCISCO - (SÃO PAULO))

TRABALHO: JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO
EM 1965 FICOU DOENTE E VOLTOU PARA CASA DOS PAIS EM IGARAÍ